



PORTARIA Nº 006, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o retorno do trabalho em home office dos empregados do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte, no que se refere as medidas temporárias para a prevenção do contágio pelo Novo Corona vírus (COVID-19) e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, JERÔNIMO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte e em particular o município de Natal encontra-se sob o toque de recolher em face do Decreto nº 30.338, de 05 de março de 2021 com a finalidade de evitar o contágio do COVID-19;

Considerando a necessidade de manter, na medida do possível e com segurança, as rotinas administrativas e os serviços prestados aos profissionais e a sociedade no âmbito do CRT-RN;

Considerando a urgência que o caso requer.

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituído o regime de trabalho em home office (trabalho em casa), em caráter temporário e excepcional, no período de 18 de março a 28 de março de 2021 aos empregados do CRT-RN.

Art. 2º. O atendimento aos profissionais e ao público será realizado através do telefone: 84-3012-6007, WhatsApp: 84- 9 9670-9735 e 9 9848-2276, e-mail: atendimento@crtrn.org.br no horário das 08h às 17h e o sistema SINCETI.

Art. 3º. Ficam suspensos até o dia 28 de março de 2021 todos os eventos e reuniões institucionais



no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio Grande do Norte – CRT-RN, bem como a designação de servidor, diretor ou conselheiro para participar de eventos em que haja aglomeração de pessoas.

Art.4º. Outras medidas emergenciais poderão ser adotadas pela Administração do CRT-RN, caso façam-se necessárias.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, RN, 17 de março de 2021.

Jerônimo Andrade
Presidente